



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 046/2007.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal a Professora Adjunto – Nível 01 GISELDA BRITO SILVA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 46/2007 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0016578/2006, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de março de 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 03 de maio de 2006, a Docente GISELDA BRITO SILVA, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício de 03 de maio de 2004 a 02 de maio de 2006, baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de março de 2007.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =